



Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

**PORTARIA Nº 144 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Autorizo** o Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Vice -Prefeito** a viajar para Belém/Pa no período de 23 a 25/10/2022, afim de participar da “**AUDIÊNCIA COM O GOVERNADOR**” e resolver assuntos pertinentes do Município.

**Art. 2º.** Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 23/10/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de outubro de 2022.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.